



ANAC
SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A - 3º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Setor Comercial Sul, Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.anac.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00058.038595/2023-13

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 27/ANAC/2023, FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC E A EMPRESA BRIGHT TELECOM LTDA.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no uso da atribuição de Ordenador de Despesas desta Agência, que lhe confere a Portaria/ANAC nº 1.887, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 6 de julho de 2018, RESOLVE lavrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, nos termos e condições seguintes:

1.
1.1.
2.
2.1.
3.
3.1.
4.
4.1.
- DO OBJETO**
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o registro da variação do valor estimado do Contrato nº 27/ANAC/2023 em R\$ 1.684,88 (um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), decorrente do reajuste concedido o percentual de 4,38% (quatro vírgula trinta e oito por cento), calculado com base no IST-ANATEL acumulado no período de setembro de 2023 a setembro de 2024.
- DA PREVISÃO CONTRATUAL**
Cláusula Sexta do Contrato nº 27/ANAC/2023.
- DO FUNDAMENTO LEGAL**
O presente instrumento está amparado no artigo 2º da Lei nº 10.192/2001 e inciso I do Artigo 136 da Lei nº 14.133/2021.
- DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**
Em razão do reajuste concedido - item 1.1 (acima) -, o preço, o valor anual a serem aplicados, encontram-se apresentados nas tabelas abaixo:

1º Termo de Apostilamento - Contrato 27/2023									
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL APÓS REAJUSTE	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL REAJUSTADO
1	Assinatura de Feixes digitais E1 (30	Unidade	8	R\$ 290,00	R\$ 302,70	R\$ 2.368,00	R\$ 2.421,60	R\$ 28.416,00	R\$ 29.059,20
2	Assinatura de ramais DDR com franquia ilimitada de minutos para ligações locais e LDN (Fixo-Fixo e Fixo-Móvel)	Ramal	438	R\$ 3,50	R\$ 3,65	R\$ 1.533,00	R\$ 1.598,70	R\$ 18.396,00	R\$ 19.184,70
3	Ligações LDI (Fixo-Fixo ou Fixo-Móvel) para países dos Grupos 1 a 3*	Minuto	100	R\$ 1,99	R\$ 2,07	R\$ 199,00	R\$ 207,00	R\$ 2.388,00	R\$ 2.484,00
4	Ligações LDI (Fixo-Fixo ou Fixo-Móvel) para países dos Grupos 4 a 9*	Minuto	50	R\$ 2,00	R\$ 2,08	R\$ 100,00	R\$ 104,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.248,00
TOTAL								R\$ 50.400,00	R\$ 51.975,90

Tabela 1- valores anuais reajustados

CRONOGRAMA FINANCEIRO -1º Termo de Apostilamento			
PERÍODO	VALOR ANTIGO	VALOR REAJUSTADO	DIFERENÇA
de 06/09/2024	R\$ 3.360,00	R\$ 3.465,04	R\$ 105,04
out/24	R\$ 4.200,00	R\$ 4.331,30	R\$ 131,30
nov/24	R\$ 4.200,00	R\$ 4.331,30	R\$ 131,30
dez/24	R\$ 4.200,00	R\$ 4.331,30	R\$ 131,30
jan/25	R\$ 4.200,00	R\$ 4.331,30	R\$ 131,30
fev/25	R\$ 4.200,00	R\$ 4.331,30	R\$ 131,30
mar/25	R\$ 4.200,00	R\$ 4.331,30	R\$ 131,30
abr/25	R\$ 4.200,00	R\$ 4.331,30	R\$ 131,30
mai/25	R\$ 4.200,00	R\$ 4.331,30	R\$ 131,30
Total Retroativo A			R\$ 1.155,44
jun/25	R\$ 4.200,00	R\$ 4.331,30	R\$ 131,30
jul/25	R\$ 4.200,00	R\$ 4.331,30	R\$ 131,30
ago/25	R\$ 4.200,00	R\$ 4.331,30	R\$ 131,30
set/25	R\$ 4.200,00	R\$ 4.331,30	R\$ 131,30
até dia 02/out/25	R\$ 135,48	R\$ 139,72	R\$ 4,24

Total Ordinário B	R\$ 529,44
Total Apostilamento (A+B)	R\$ 1.684,88
Valor Anual do Contrato após reajuste	R\$ 51.975,60

Tabela 2 – Valores efeitos retroativos e anuais.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do objeto deste Termo de Apostilamento correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, no exercício de 2025, para a Agência Nacional de Aviação Civil, sob a seguinte classificação: Fonte de Recursos :1050000008, PTRES 225227 e Natureza de Despesa 339039.

5.2. Parágrafo único – As despesas relativas a exercícios anteriores, porventura apuradas, correrão à conta dos respectivos recursos específicos, oportunamente indicados.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Eduardo Romeiro Júnior, Superintendente de Administração e Finanças**, em 03/06/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **11587903** e o código CRC **F8D393E6**.